



PUBLICADO

LEI Nº 2.580 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Em 20/06/2024

Dispõe sobre Rua Flores do Jambeiro, no Bairro Rio Seco em Saquarema/RJ.

Pub. nº 1342

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar se Rua Flores do Jambeiro, a Rua que se inicia na Travessa São Francisco, e termina nela mesma (Rua sem Saída), bairro Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 034/2024.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.